



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

ATA N.º 19

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A
12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu na sala de reuniões da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 setembro – a Assembleia de Freguesia de Gaula, na sua Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Gaula, ano 2025, do quadriénio 2021-2025, sob a presidência do *Senhor Élvio Duarte Martins Sousa*, para debater o seguinte: -----

----- **I.ª PARTE – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----
----- 1. Apreciação, discussão e votação da **Revogação da Postura de Apoio à Aquisição de Medicamentos** (da autoria da Junta de Freguesia); -----
----- 2. Apreciação, discussão e votação da **Proposta n.º 01/2025 – Projeto de Regulamento de Apoio à Aquisição de Medicamentos** (da autoria da Junta de Freguesia); -----
----- 3. **Aprovação da Ata em Minuta N.º 19 (Mandato 2021-2025).** -----

----- **Abertura-Presenças** -----
----- Sendo 19h00, o Senhor Élvio Duarte Martins Sousa, declarou aberta a sessão, passando de imediato à verificação das presenças. -----

----- Verificou-se que estavam presentes os seguintes membros eleitos: -----
----- **Pelo partido Juntos Pelo Povo (adiante designado por JPP)** -----

1. *O Senhor José Leandro da Mata Gouveia* -----
2. *A Senhora Andreia Micaela Gouveia* -----
3. *O Senhor Rui Marcelo Freitas Rodrigues* -----
4. *A Senhora Rubina Jorge Gomes* -----
5. *A Senhora Sandra Marlene Ferreira Baptista* -----
----- **Pelo Partido Social Democrata (adiante designado por PSD)** -----

1. *O Senhor Ivo Duarte Vieira Andrade* -----
2. *O Senhor Roberto Luís Gouveia Matos* -----



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

----- **A representar a Junta de Freguesia, estiveram presentes:** -----

1. *A Senhora Presidente Liliana Sónia Fenes Valente* -----
2. *A Senhora Secretária Lisandra Tatiana Sousa Nunes* -----
3. *O Senhor Tesoureiro João Carlos Pereira Vieira de Freitas* -----

----- **Ausência:** -----

Não participou nesta Sessão a *Senhora Anita Quintino de Sousa Nunes (com falta justificada)*. -----

----- **I.ª PARTE – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **1. Apreciação, discussão e votação da Revogação da Postura de Apoio à Aquisição de Medicamentos (da autoria da Junta de Freguesia);** -----

----- **Deliberação nº 114: Aprovado por unanimidade.** -----

----- **2. Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 01/2025 – Projeto de Regulamento de Apoio à Aquisição de Medicamentos (da autoria da Junta de Freguesia);** -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** passou a palavra à Sra. Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** explanou que a Junta de Freguesia já possuía um regulamento, que foi aprovado em 2010, no entanto essa postura não acompanhou a evolução da inflação e do aumento de pensões dos fregueses, sendo necessário realizar algumas alterações. No entanto, uma vez que essas alterações eram muitas, foi proposto criar um novo regulamento, mais simples e flexível. Referiu que, ao longos destes últimos anos, o Município criou um regulamento, que apoia com um cartão de 100€ (cem euros) para adquirir medicação, os munícipes cujos rendimentos não ultrapassassem 70% do IAS. Acontece que muitas pessoas foram beneficiadas, mas em contrapartida muitas outras ficaram excluídas devido à subida das pensões. Explicou que, se fosse para aplicar os valores que se encontravam no regulamento atual, os fregueses apenas receberiam 15€ (quinze euros), sendo um valor demasiado baixo tendo em conta as despesas das pessoas. Referiu que uma das alterações implementadas no novo documento foi ser o próprio executivo a estipular anualmente o valor do apoio, mediante o que se encontra cabimentado no Orçamento. Outra alteração foi a inclusão das famílias de baixos rendimentos, uma vez que o regulamento anterior apenas contemplava os pensionistas.

----- **O Senhor Ivo Andrade** questionou se, quem usufrui do cartão ABEM, poderá ser apoiado neste apoio da Junta de Freguesia. -----



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** explicou que não será possível a sobreposição de apoios, uma vez que os beneficiários devem apresentar despesas com medicação, algo que não é possível quando usufruem desse mesmo cartão. -----

----- **Deliberação nº 115: Aprovado por unanimidade.** -----

----- **3. Aprovação da Ata em Minuta N.º 19 (Mandato 2021-2025).** -----

----- **Deliberação n.º 116 – Aprovado por unanimidade** -----

- **Formas de votação:** -----

----- Todas as deliberações foram tomadas através de votação nominal e aprovados em minuta.

----- Sendo 19h30, o Presidente desta Assembleia declarou encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata, onde eu, *José Leandro da Mata Gouveia*, 1.º Secretário, redigi e subscrevi com o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente da Assembleia

O Primeiro Secretário

